

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Luís Ricardo Farinha Sequeira

Dados Académicos

- Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal – *Key Topics in European VAT* – coordenação da Professora Rita de La Feria - Oxford University - tendo como *lecturers*, entre outros, o Professor Ben Terra - Amsterdam and Lund Universities – (2010) organização IDEFF;
- Frequência de Pós-graduação Avançada em Planeamento Fiscal pela Faculdade de Direito de Lisboa (2005/2006);
- Pós Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito de Lisboa (2002/2003);
- Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa (1995/2000);

Dados Complementares

Conhecimentos médios de Inglês, Castelhana e básicos de Francês e Alemão;
Conhecimentos de Informática na ótica do utilizador (Windows, MSOFFICE, EXCEL, Power Point).

Experiência Profissional

• 2010 até à atualidade – Advocacia

Na sequência do deferimento de licença sem vencimento de longa duração, inscrição na Ordem dos Advogados com a cédula profissional n.º 52650L e exercício da advocacia, com especial enfoque na área do contencioso tributário, dando assim seguimento àquela que sempre foi a área de trabalho jurídico preferencial, quer em parceria com sociedades de advogados (ex: RVF – Rocha, Valente & Figueiredo, RL), quer em prática isolada e independente.

• 2007 / 2010 – DGCI – Direcção de Finanças de Santarém – Divisão de Justiça Tributária

Nomeado Coordenador da área de contencioso judicial do distrito, com competências de supervisão e coordenação da actividade dos Representantes da Fazenda Pública e de gestão dos processos de contencioso tributário do distrito;

Não obstante as funções de coordenador da Representação da Fazenda Pública, acumulou estas com a de Representante da Fazenda Pública nos termos do artigo 53º e alínea c) do nº 1 do artigo 54º, ambos do ETAF, que em termos efetivos e substantivos, remonta a 2002.

Formador da então DGCI (agora AT) na área da Justiça tributária, tendo ministrado formação na área do CPPT e LGT.

• 2002 / 2010 – DGCI – Direcção de Finanças de Santarém – Divisão de Justiça Tributária

Exercício de funções enquanto Representante da Fazenda Nacional nomeado em processos judiciais de recuperação de empresa e falência nos termos do CPEREF e de insolvência no âmbito do actual CIRE, representando, a pedido e em substituição do Ministério Público, via credenciação pela DGCI, os interesses da Fazenda Nacional junto dos processos falimentares, intervindo e participando nos versados autos, nomeadamente, em Assembleias e Comissões de Credores referentes aos processos judiciais da natureza supra citada nas comarcas abrangidas pela competência territorial da Direcção de Finanças de Santarém.

• 2004 / 2010 – DGCI – Direcção de Finanças de Santarém – Divisão de Justiça Tributária

Desempenho de funções na área da Representação da Fazenda Pública (que haviam começado em 2002, embora sem nomeação formal), tendo sido nomeado formalmente pelo Exm.º Sr. Director de Finanças de Santarém (através dos sucessivos despachos de delegação de competências até aqui exarados) como Representante da Fazenda Pública (nos termos do artigo 53º e alínea c) do nº 1 do artigo 54º, ambos do ETAF), ao qual incumbe a competência de representar e defender a Administração Fiscal em juízo nos processos de contencioso tributário da competência territorial da Direcção de Finanças de Santarém (distrito de Santarém) junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, nomeadamente representando a Fazenda em juízo em sede de audiência de julgamento, inquirição de testemunhas, elaboração de peças processuais como contestações, réplicas, alegações escritas, alegações e contra-alegações de recursos jurisdicionais no âmbito de processos de Oposição à Execução Fiscal, Impugnação Judicial, Embargos de Terceiro, Outros Incidentes da Execução Fiscal, Reclamação de Créditos, Recurso de Contra-Odenação, Reclamação nos termos do artigo 276º do CPPT, Embargos de Terceiro e medidas cautelares de Arresto.

• 2002 / 2004 – DGCI – Direcção de Finanças de Santarém – Divisão de Justiça Tributária

Tomada de posse na categoria de Técnico Administração Tributária Adjunto, afecto à Direcção de Finanças de Santarém, desempenhando, funções de natureza forense supra elencadas no âmbito da Representação da Fazenda Pública, as seguintes funções no âmbito do contencioso administrativo tributário:

- Elaboração de peças processuais como contestações, réplicas, alegações escritas, alegações e contra-alegações de recursos jurisdicionais no âmbito de processos de Oposição à Execução Fiscal, Impugnação Judicial, Embargos de Terceiro, Outros Incidentes da Execução Fiscal, Reclamação de Créditos, Recurso de Contra-Odenação, Reclamação nos termos do artigo 276º do CPPT, Embargos de Terceiro e medidas cautelares de Arresto.
- Análise de processos de reclamação graciosa, de decisão da competência do Director Distrital e elaboração do respectivo parecer;
- Apreciação factual e jurídica dos requerimentos apresentados pelos sujeitos passivos para efeito de pagamento em prestações de dividas em execução fiscal e elaboração de pareceres jurídicos para o efeito;
- Verificação da caducidade das garantias com vista à suspensão da execução fiscal em caso de reclamação graciosa, na sequência de pedidos de juros indemnizatórios à Administração Fiscal;
- análise jurídica de autos de execução remetidos à Direcção de Finanças/ Divisão de Justiça Tributária, com vista à venda de bens penhorados, e redação do respectivo despacho decisório sobre a modalidade e condições legais da venda;
- Acompanhamento no âmbito do Plano de Apoio à Justiça Tributária, da cobrança das dívidas fiscais referentes aos médios e grandes devedores dos Serviços de Finanças do distrito;
- Análise da coercibilidade dívidas tributárias e respectiva Informação/ Parecer nos autos de execução fiscal;
- Elaboração de informações jurídicas acerca das diversas solicitações dos contribuintes e outras entidades, designadamente Provedoria de Justiça.
- Elaboração de directrizes aos Serviços de Finanças, por iniciativa da Divisão de Justiça Tributária e a pedido daqueles serviços.

• 2000 / 2001 – DGCI – Direcção de Finanças de Santarém – Divisão de Justiça Tributária

Nomeação em comissão de serviço extraordinária no Serviço de Finanças de Cascais-

1º, como Técnico de Administração Tributária Adjunto Estagiário, com termo de aceitação em 16/02/2000, desempenhando funções na área técnico-fiscal, com enfoque nos impostos sobre o rendimento e no âmbito da gestão e tramitação de processos de execução fiscal com vista à obtenção via cobrança coerciva dos tributos em dívida.

• **1995 / 2000 – DGCI – Direcção de Finanças de Santarém – Divisão de Justiça Tributária**

Ingresso na Direcção Geral das Contribuições e Impostos, Serviços do IVA, tendo por funções o tratamento e gestão de informação processual relativa a contribuintes para posterior emissão de certidão de dívida e reclamação de créditos fiscais.

Coadjuvação e preparação de trabalhos de índole técnico-fiscal, como também para codificação e sistematização da documentação dos diversos departamentos em aplicação informática Ordiva.

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2014.